

M I N U T A

**13º TERMO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO PARANÁ, POR MEIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE –  
SESA/PR – E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE  
ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ –  
FUNEAS/PR**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.866/0001-40, com sede à Rua Piquiri, 170, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Dr. **CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.920.482-7/Pr. e inscrito no CPF/MF sob o nº 573.820.509-04.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS/PR, fundação pública de Direito Privado, instituída pela Lei Estadual nº 17.959/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.039.073/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede à Rua do Rosário, 144 – 10º andar, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, , **GERALDO GENTIL BIESEK**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.177.159-5/Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº 555.399.129-34, e por seu Diretor Administrativo, **MARCOS AURELIO SOUZA PEREIRA**, portador do RG nº 4.283.953-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 597.036.369-34,

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram, o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 001/2021, com aprovação de novo Plano de Trabalho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Complementar Estadual nº 169/2014, da Lei Estadual nº 17.959/2014, demais normas de regência aplicáveis à espécie, e às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre a SESA e a FUNEAS, tem por objeto a revisão de valores para compensação dos custos decorrentes da necessidade de substituição de servidores da SESA lotados nas unidades HRL-Hospital Regional do Litoral, HRS-Hospital Regional do Sudoeste, HIWM-Hospital Infantil Waldemar Monastier, HRNP-Hospital Regional do Norte Pioneiro, HRG-Hospital Regional de Guaraqueçaba, HZN-Hospital Zona Norte de Londrina, HZS-Hospital Zona Sul de Londrina, CPPI-Centro de Pesquisa e Produção de Imunobiológicos, ESPP-Escola de Saúde Pública do Estado do Paraná, HRCO-Hospital Regional de Guarapuava, HRIV-Hospital Regional de Ivaiporã, HRTB-Hospital Regional de Telêmaco Borba, HAB-Hospital Adauto Botelho e HDSPR-Hospital Dermatológico e Sanitário do Paraná, em

razão de aposentadorias, exonerações, falecimentos e realocações ocorridas no exercício de 2024; bem como a alteração do Plano de Trabalho e demais anexos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO**

O valor anual a ser acrescido por este Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 da FUNEAS, considerando os 12 meses de exercício financeiro será de R\$ 699.127.646,88 (seiscentos e noventa e nove milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e o valor do Contrato de Gestão será de R\$ 2.540.266.615,93 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**Na Cláusula Nona – Do Valor – Das Receitas e Condições de Pagamento do Contrato de Gestão,** serão acrescidos aos valores constantes nos itens 2,3 e 4, da alínea “a” do inciso I, os valores referentes aos novos centros de custos de investimentos, ficando a redação como descrito abaixo:

## **CLÁUSULA NONA DO VALOR - DAS RECEITAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I.....

a) ...

1. ....

2. Para suportar as despesas relativas ao repasse mensal a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA os valores anuais conforme descrito a seguir:

- a) Exercício de 2021 o valor será de R\$ 238.597.679,92;
- b) Exercício de 2022 o valor será de R\$ 396.617.475,10;
- c) Exercício de 2023 o valor será de R\$ 538.953.685,67;
- d) Exercício de 2024 o valor será de R\$ 666.970.128,37;
- e) Exercício de 2025 o valor será de R\$ 699.127.646,88;

3. Para o período de 5 anos (60 meses) o valor do Contrato de Gestão é de R\$ 2.540.266.615,93 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

4. O valor do Contrato de Gestão será repassado mensalmente para a CONTRATANTE em 12 parcelas, conforme definido no Anexo I – Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro;

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS**

Ficam revisados e alterados por este Termo de Apostilamento os Anexos abaixo relacionados que fazem parte do Contrato de Gestão nº 001/2021, são os Anexos:

1. Anexo I – Plano de Trabalho;
2. Anexo II – Termo de Ajustamento Financeiro; e
3. Anexo III – Demonstrativos dos Centros de Custos das unidades que compõe o contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato de Gestão nº 001/2021.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente Termo de Apostilamento com a assinatura digital das partes e testemunhas.

**Curitiba, 27 de novembro de 2025.**

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**  
Secretário de Estado da Saúde

**GERALDO GENTIL BIESEK**  
Diretor-Presidente da FUNEAS

**TESTEMUNHA:  
NOME:  
RG:**

**TESTEMUNHA:  
NOME:SANDRA  
REGINA MIGUEL  
RG: 726.619.509-82**